



Coordenadoria Administrativa Subcoordenadoria de Gestão de Pessoas

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Processo Progressão/Promoção por interstício

São os atos administrativos e documentos **necessários à instrução processual, que ANTECEDEM e SUBSIDIAM os procedimentos para solicitar Progressão/Promoção por interstício**, previstos nos seguintes documentos: Resolução n. 4.644, de 24 de março de 2015 CONSEPE/Ufpa, Portaria nº 982, de 03 de outubro de 2013, Resolução nº 4.644 CONSEPE/Ufpa, Resolução nº 3.442 CONSEPE/Ufpa, de 18 de agosto de 2006 e resolução nº 003, de 27 de outubro de 2015, conforme instruções: https://ige.unifesspa.edu.br/progressao.html

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	ESTADO	FOLHA / ORDEM	OBS.
	S / N / N.A.		
O Servidor (a) realizou a abertura de processo administrativo eletrônico?			()
2. O Servidor (a) incluiu o Requerimento de progressão à Direção do IGE e à CPPD assinado pelo requisitante? (Direcionar o Requerimento à Direção do IGE e ao Presidente da CPPD (modelo SIPAC))			
OBS.: Progressão Funcional ou Promoção? Para qual Classe, Nível e denominação? O Docente encontra-se afastado? (*) Os processos deverão ser instruídos de acordo com os documentos contidos nesse check list, de acordo com a Resolução nº 4.644 CONSEPE/UFPA e conforme as legislações pertinentes: Se Associado - Resolução nº 3.442 CONSEPE/UFPA, de 18/08/2006; Se Titular - Resolução nº 4.644 CONSEPE/UFPA e a Portaria nº 982/2013. Se o docente encontrar-se afastado - instruções fornecidas pela CPPD/UNIFESSPA			()
3. O Servidor (a) anexou o Curriculum Vitae no formato lattes?			()
4. Para progressão ou promoção para a Classe de professor Associado o Servidor (a) anexou cópia do diploma de doutor ou livre docente?			()
5.1 Caso docente ocupe cargo Administrativo, ou ocupou no período do interstício, anexar portaria de nomeação com definição de carga horária e explicite no relatório a CH alocada* (*) deve ser observada a data correta do interstício para comprovação das atividades.			()
5. O Servidor (a) incluiu o Relatório de atividades devidamente comprovado? (A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem descrita no relatório e não pode ser anexada em bloco).			()
6. O Servidor (a) anexou a Resolução do Instituto (RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015) que definiu a pontuação da tabela de atividades referenciais?			()





Coordenadoria Administrativa Subcoordenadoria de Gestão de Pessoas

7. O Servidor (a) incluiu a Tabela de Pontuação das Atividades Referenciais do Instituto (preencheu e assinou)?	()
8. O Servidor (a) incluiu a Tabela de resumo da pontuação obtida no quadro de atividades referenciais?	()
9. O Servidor (a) incluiu o Formulário de AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE devidamente assinado pelo servidor e Chefia Imediata?	()
9.1. O Servidor (a) incluiu a AVALIAÇÃO DA CHEFIA DA SUBUNIDADE DE VÍNCULO assinada pelo servidor e pela Chefia Imediata?	()
10. O Servidor (a) anexou a Avaliação de Desempenho - UNIFESSPA?* OBS.: Adicionalmente, todos os docentes ao requererem progressão por desempenho acadêmico, que possuam/possuíam funções administrativas dentro do interstício avaliado, deverão juntar ao processo a avaliação de desempenho correspondente, realizado pela Unifesspa, observando calendário específico.	()
11. A Coordenadoria Administrativa do IGE solicitou à DICADC UNIFESSPA < dicadc@unifesspa.edu.br > as informações funcionais do servidor requerente? E anexou ao processo? (*) Inserir no processo o e-mail (solicitação e resposta), porém colocar como restrito	()
12. A Coordenadoria Administrativa do IGE incluiu a sugestão da Banca Avaliadora e encaminhada ao Requerente para aceite?	()
13. O Servidor/Requerente se posicionou em relação à sugestão da Banca de Avaliação?	()
14. A Direção do IGE/Secretaria Administrativa anexou o Extrato de Ata da Reunião da Congregação do IGE com a aprovação da composição da Banca de Avaliação de Desempenho Docente?	()
15. A Direção do IGE/Secretaria Administrativa anexou a Portaria de composição da Banca de Avaliação de Desempenho Docente?	()
16. A Direção do IGE incluiu e preencheu o FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE, homologado pelo Diretor-Geral do IGE?	()
17. A Coordenadoria Administrativa do IGE incluiu o CheckList (verificação de conformidade) para encaminhar os autos à Banca de Avaliação de Desempenho?	()
18. A Banca de Avaliação de Desempenho Docente anexou o Parecer referente ao relatório de atividades do avaliado para fins de progressão?	()
19. A Direção do IGE/Secretaria Administrativa anexou o Extrato de Ata da Reunião da Congregação do IGE com a aprovação do Parecer da Banca de Avaliação de Desempenho Docente?	()





Coordenadoria Administrativa Subcoordenadoria de Gestão de Pessoas

Relação de documentos para formalização de processo de Progressão (mudança de Nível de Classificação) ou de Promoção (mudança de Classe) por interstício:

- 1. Requerimento de progressão à Presidência do CPPD e à Direção do IGE; (Carregar modelo de documento editável no SIPAC)
- 2. Curriculum Vitae no formato lattes;
- 3. Para progressão ou promoção para a Classe de professor Associado deverá ser anexada cópia do diploma de doutor ou livre docente.
- 4. Caso docente ocupe cargo Administrativo ou ocupou durante o período de interstício, anexar portaria de nomeação com definição de carga horária e explicite no relatório a CH alocada (*) deve ser observada a data correta do interstício para comprovação das atividades.
- 5. Relatório de Progressão Funcional (carregar modelo no SIPAC) atividades devidamente comprovadas. OBS.: A documentação comprobatória a ser anexada deverá ser organizada na ordem descrita no relatório;
- 6. Resolução do Instituto que definiu a pontuação da tabela de atividades referenciais; (Carregar modelo no SIPAC)
- 7. Quadro de Atividades Referenciais do Instituto (carregar modelo no SIPAC) Tabela de pontuação deverá ser preenchida e assinada pelo docente;
- 8. Resumo da Pontuação obtida no quadro de atividades referenciais (carregar modelo no SIPAC) devidamente preenchida e assinada pelo docente;
- 9. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE (que auxilia na avaliação da assiduidade, da responsabilidade e da qualidade do trabalho do docente):
 - 1. AUTOAVALIAÇÃO; (Carregar modelo no SIPAC)
 - 2. AVALIAÇÃO DA CHEFIA DA SUBUNIDADE DE VÍNCULO; (Carregar modelo no SIPAC)
- 10. Adicionalmente, todos os docentes ao requererem progressão por desempenho acadêmico, que possuam funções administrativas dentro do interstício avaliado, deverão juntar ao processo a avaliação de desempenho correspondente, tratando-se, neste caso, daquela realizada no site Avaliação de Desempenho UNIFESSPA, que observa calendário específico.

Para mais detalhes sobre Progressão/Promoção por interstício, acesse as instruções fornecidas pela CPPD/UNIFESSPA.

PROGRESSÃO/PROMOÇÃO PARA A CLASSE D (PROFESSOR ASSOCIADO)

O processo para Progressão/Promoção para a Classe D, com denominação de **professor Associado**, será instruído conforme determina a <u>Resolução nº 3.442 CONSEPE/UFPA</u>, de 18 de agosto de 2006, bem como com os documentos listados de 01 a 11 no título anterior.





Coordenadoria Administrativa Subcoordenadoria de Gestão de Pessoas

PROMOÇÃO PARA A CLASSE E (PROFESSOR TITULAR)

O processo para Promoção para a Classe E, com denominação de **Professor Titular**, será instruído conforme determina a Resolução nº 4.644 CONSEPE/UFPA, de 24 de março de 2015, a <u>Portaria nº 982, de 03 de outubro de 2013</u>, bem como com os documentos listados de 01 a 11 no primeiro título.

PROGRESSÃO/PROMOÇÃO DE DOCENTES AFASTADOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Para docentes que se encontram afastados para curso de Pós-Graduação, observar – além do § 3°, Art. 13 da Resolução nº 4.644 CONSEPE/UFPA – as instruções fornecidas pela CPPD/UNIFESSPA.

Resolução nº 4.644 CONSEPE/UFPA